

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 321 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- I A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde:
- IV A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 033 de 14 de novembro de 2024, que aprova a proposta de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;
- **V O Processo SES-PRO-2024/88514 de 11 de novembro de 2024,** onde a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, encaminha o Oficio Nº 249/SMS/GB/BG/2024 Solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção média e alta complexidade ao município de Barra do Garças/MT, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais).

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;
- Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil de reais), na

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
82445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.12.13
15:33:38-04'00'

Flávío Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT Biênio 2023-2025



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

- **§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.
- **§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
- §3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- **§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748 Dados: 2024.12.13

2445153

15:33:51 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB /MT Flávio Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT